CAMARA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2018 A JUNHO/2019

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.043.682,14	0,00
Pessoal Ativo	1.043.682,14	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	1.043.682,14	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	32.898.563,91	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	32.898.563,91	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	**1.043.682,14**	3,17
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.973.913,83	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.875.218,14	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.776.522,45	5,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, emitido em 19/jul/2019 as 08h e 51m.

ROBERTO SQUIZATO FAIÇAL
CONTADOR

ELENILSON JOSÉ ESPANHOLO
PRESIDENTE DA CÂMARA

CAMARA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2018 A JUNHO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	julho / 2018	agosto / 2018	setembro / 2018	outubro / 2018	novembro / 2018	dezembro / 2018	janeiro / 2019	fevereiro / 2019	março / 2019	abril / 2019	maio / 2019	junho / 2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	88.299,43	79.164,35	79.325,88	79.581,14	86.942,37	113.098,28	85.066,91	85.590,56	85.590,55	89.841,57	85.590,55	85.590,55	1.043.682,14	0,00
Pessoal Ativo	88.299,43	79.164,35	79.325,88	79.581,14	86.942,37	113.098,28	85.066,91	85.590,56	85.590,55	89.841,57	85.590,55	85.590,55	1.043.682,14	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	88.299,43	79.164,35	79.325,88	79.581,14	86.942,37	113.098,28	85.066,91	85.590,56	85.590,55	89.841,57	85.590,55	85.590,55	1.043.682,14	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.043.682,14													

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	32.898.563,91
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	3,17
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6.0 %	1.973.913,83
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 5,70% sobre Limite Máximo	1.875.218,14

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, emitido em 19/jul/2019 as 08h e 51m.

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

ROBERTO SQUIZATO FAIÇAL
CONTADOR

ELENILSON JOSÉ ESPANHOLO
PRESIDENTE DA CÂMARA

CAMARA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.898.563,91	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	5.263.770,23	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	4.737.393,20	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.302.899,47	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, emitido em 19/jul/2019 as 08h e 53m.

[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

ROBERTO SQUIZATO FAIÇAL
CONTADOR

ELENILSON JOSÉ ESPANHOLO
PRESIDENTE DA CÂMARA

CAMARA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.019

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	32.898.563,91

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.043.682,14	3,17
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	1.973.913,83	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	1.875.218,14	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	1.776.522,45	5,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, emitido em 19/jul/2019 as 08h e 54m.

ROBERTO SQUIZATO FAIÇAL
CONTADOR

ELENILSON JOSÉ ESPANHOLO
PRESIDENTE DA CÂMARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2018

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO e a empresa ALC SERVICOS MEDICOS LTDA ME, celebram o presente aditamento ao Contrato original, conforme abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Onze, 674, nesta cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.245.059/0001-01, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 8.103.168-1/PR, e do CPF nº 053.332.629-00, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Cinco, nº 873, Centro, e

CONTRATADA: C LEITE DA SILVA – CLÍNICA MÉDICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.679.507/0001-25, com sede na Avenida Engenheiro Beltrão, 235, na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio gerente SR. CLAUDINEI LEITE DA SILVA, portador do CPF nº 366.606.399-34 e do RG nº 1.960.801, domiciliado em Ibiporã-PR.

Utilizando-se do permissivo contido na Lei nº 8666/93 e no Termo de Credenciamento nº 03/2018, que tem por objeto a prestação de serviços complementares na área da Saúde, na área de Cirurgia Geral do Aparelho Digestivo - Gastroenterologia, conforme Anexo IV – Tabela de Procedimentos do Edital de Chamamento nº 03/2017, nos termos fixados pelo Decreto nº 4403/2017. Firmada entre as partes em 17 de janeiro de 2018, referente ao Processo Licitatório Inexigibilidade nº 07/2017, pelo presente instrumento vêm aditar a vigência do mesmo por 30 (trinta) dias, até 30/07/2019, para possibilitar o pagamento dos serviços efetivamente prestados até a data de vigência de 30/06/2019.

Primeiro de Maio - PR, 25 de junho de 2019.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita
C LEITE DA SILVA – CLÍNICA MÉDICA
Contratada

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2018

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO e a empresa ALC SERVICOS MEDICOS LTDA ME, celebram o presente aditamento ao Contrato original, conforme abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Onze, 674, nesta cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.245.059/0001-01, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 8.103.168-1/PR, e do CPF nº 053.332.629-00, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Cinco, nº 873, Centro, e

CONTRATADA: CENTRO DE PATOLOGIA E ANALISES CLINICAS DE LONDRINA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 80.507.429/0001-09, com sede à Avenida Bandeirantes, 901, na cidade de Londrina, estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio gerente, SR. JORGE BITTAR FILHO, portador do CPF nº 545.605.199-00 e do RG nº 2.115.854 - SSP/PR, domiciliado em Londrina.

Utilizando-se do permissivo contido na Lei nº 8666/93 e no Termo de Credenciamento nº 15/2018, que tem por objeto a prestação de serviços complementares na área da Saúde, especialidade ANALISES CLINICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA, conforme Anexo IV – Tabela de Procedimentos do Edital de Chamamento nº 03/2017, nos termos fixados pelo Decreto nº 4403/2017. Firmada entre as partes em 17 de janeiro de 2018, referente ao Processo Licitatório Inexigibilidade nº 07/2017, pelo presente instrumento vêm aditar a vigência do mesmo por 30 (trinta) dias, até 30/07/2019, para possibilitar o pagamento dos serviços efetivamente prestados até a data de vigência de 30/06/2019.

Primeiro de Maio - PR, 25 de junho de 2019.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita
CENTRO DE PATOLOGIA E ANALISES CLINICAS DE LONDRINA LTDA Contratada

Expediente

jornal da CIDADE

Editora Grandes Sertões Veredas Ltda.
Redação e Administração: R. São Paulo, 951 - Sertanópolis - PR
CNPJ 04.321.967/0001-26 - Cx. Postal 80 - CEP 86170-000

Fones (43) 3232-2568 - 9 9963-7000 (Tim WhattsApp) - 9 9110-2568
www.jornaldacidade.net.br • E-mail: jornal.dacidade@bol.com.br
As matérias e artigos assinados não expressam necessáriamente a opinião dos editores deste jornal e são de responsabilidade de seus autores.
As fotos e textos das matérias não podem ser reproduzidos sem consentimento por escrito da Editora e constituem violação de direitos autorais.
Editor e Jornalista Responsável: Getulio V. Soares - Registro Profissional 10776/PR
Diretora Comercial: Fabiane Framarin Soares
Filiado ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Londrina, APJOR, ADJORI-PR e FENAJ
Edição comercial impressa no Parque Gráfico da Folha de Londrina - Tiragem: 6.000 exemplares auditados. O Diário Oficial é impresso em Parque Gráfico próprio com tiragem de 1.000 exemplares e postagem diária no site do jornal.

ADJORI-PR | FENAJ Federação Nacional dos Jornalistas | Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Londrina | APJOR